



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 227/2019 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA RECUPERADORA CHRISTON DE MÁQUINAS E COMERCIAL LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNAS, NOS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a **Sra. Lucimar Pereira Vidal da Costa**, portadora da carteira de identidade n.º 074713090, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF sob o n.º 003.831.757-55.

**CONTRATADA: RECUPERADORA CHRISTON DE MÁQUINAS E COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 03.364.404/0001-52, localizada na Rua Professor Heleno Claudio Frago, n.º 371, Moquetá, Nova Iguaçu, RJ., representada pelo seu representante legal Sr. **Duarte Michel Christon**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 20438471-3 e CPF (MF) n.º 119.448.807-20.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 227/2019, resultante da adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2018 – Pregão Presencial n.º 009/2018 – Prefeitura Municipal de Cabo Frio – RJ, conforme Processo Administrativo n.º 15526/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 28/11/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 28/11/2020 a 27/11/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 1.136.637,67 (um milhão cento e trinta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos)**

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, correrá a conta do Programa de Trabalho 12.361.0025.2.096.000, Elemento de Despesa 3.3.90.30.21.00, Fonte: 1533 e Programa de Trabalho 12.361.0025.2.096.000, Elemento de Despesa 3.3.90.39.99.00, Fonte: 1533 da vigente Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação e Cultura exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo n°. 15526/2019, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, 27 de novembro de 2020.**

**Lucimar Pereira Vidal da Costa**  
**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

**RECUPERADORA CHRISTON DE MÁQUINAS E COMERCIAL LTDA.**

Representante: **Duarte Michel Christon**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_